

EDITAL INTERNO

EDITAL 008/2023 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DE LETRAS

A coordenadora do projeto de pesquisa na área de Letras relacionado no quadro abaixo, aprovado no EDITAL 03/2023- UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC/PIAP 2022, torna público o presente Edital para seleção de bolsista, conforme segue:

PIBIC Jr (Para ensino médio)		
Projeto	Coordenador/e-mail	Número de Bolsas
Investigação Funcionalistas de Elementos Linguísticos: a perspectiva multissistêmica	Rosangela Jovino Alves Rosangela.alves@ifpr.edu.br	01*

*Número de bolsas previsto e sujeito à aprovação em chamada interna específica

1 – Finalidade do Edital

Selecionar bolsista para atuar em um projeto de pesquisa da área de Letras.

2- Requisitos para o bolsista:

- estar regularmente matriculado no IFPR;
- não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa, caso seja aprovado como bolsista;
- possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses), caso seja aprovado como bolsista;
- ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa, caso seja aprovado(a) como bolsista;
- apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto, caso seja aprovado(a) como bolsista;
- ter disponibilidade para cumprir as horas referentes às atividades do projeto: 12 horas para PIBIC Jr.
- ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

3- Oferta da bolsa

3.1 A oferta da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária e poderá ser de até 12 meses.

3.2 Caso o bolsista encerre seu vínculo formal com o IFPR-Campus Paranavaí antes da conclusão do projeto, a bolsa será interrompida.

2. Vigência das bolsas

A vigência da bolsa será de 12 meses.

3. Seleção

3.1. A seleção será por meio de entrevista presencial.

- Data da entrevista: 11 de agosto de 2023.
- Horário: a partir das 13h30.
- Local: sala 02 – bloco administrativo.

Para participar da entrevista, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvTGMT_IlgxQWcBWBBNPtW7fZtnlGeeggY7lwR-uOc4yWMSQ/viewform, até o dia 10 de agosto, às 18 h. O candidato também deverá enviar no ato da inscrição, no preenchimento do formulário, o histórico escolar atualizado.

3.2. Critérios avaliados na entrevista:

- Conhecimento na área do projeto;
- Afinidade com o tema;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.
- Análise da documentação solicitada.

4. Considerações Finais

4.1. O resultado desta seleção será publicado nas redes sociais do IFPR, Campus Paranavaí.

4.2. O estudante selecionado deverá entregar para o (a) Coordenador (a), em data ainda a ser definida, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada;
- b) Termo único assinado; c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr), ou em curso Superior (para bolsas na modalidade PIBIC Graduação);
- g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);
- h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);
- i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido.

4.3. O aluno aprovado em 1º lugar receberá e-mail do orientador para o envio dos formulários descritos acima. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso. A coordenadora do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes no seguinte e-mail: rosangela.alves@ifpr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA JOVINO ALVES, Servidor Docente**, em 08/08/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, COORDENADOR(A)**, em 08/08/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489492** e o código CRC **02213A05**.